# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DO TERMO DE REFERÊNCIA

# 02/2022-DEGRA/TJMT

1. **JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:**
	1. **NECESSIDADE A SER ATENDIDA:**

Trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos gráficos incluindo manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e insumos para o Departamento Gráfico do PJMT, para atender com satisfação e qualidade as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Comarcas e Juizados, no que diz respeito aos serviços gráficos e de comunicação visual.

# PARTES INTERESSADAS/PÚBLICO ALVO:

|  |  |
| --- | --- |
| ÁREA REQUISITANTE | RESPONSÁVEL |
| DEPARTAMENTO GRÁFICO | ANDERSON DOMINGUES AUGUSTO |

* 1. **ALINHAMENTO ENTRE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PJMT:**

Consoante os macrodesafios descritos no Plano de Gestão 2021/2026 do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso o alinhamento entre a necessidade da contratação e o planejamento estratégico se dará por meio da promoção da sustentabilidade e pelo aperfeiçoamento da gestão administrativa.

Temos nesse sentido o Objetivo estratégico 7.3.1 – PESSOAS, CULTURA E COMUNICAÇÃO INTERNA, Cujo Objetivo Estratégico nº 2 é “*Implementar a gestão estratégica de pessoas de forma efetiva, com foco no desenvolvimento das competências orientadas à capacitação do negócio, buscando a valorização da carreira, melhoria no desempenho, atração, retenção, saúde e bem-estar de Magistrados, Servidores e Colaboradores*”.

Há ainda o alinhamento com o objetivo estratégico 7.4.3 - ATUAÇÃO INSTITUCIONAL E IMAGEM, cujo Objetivo Estratégico nº 10 é: “*Fortalecer a imagem do Poder Judiciário, fomentando ações de comunicação (internas e externas) proativas, efetivas, prospectivas e de articulação junto à sociedade, entre os poderes, instituições, entidades e órgãos superiores, com foco no entendimento e clareza, transparecendo para todos esses públicos de interesse o comprometimento da instituição com a justiça.*”

Os equipamentos serão utilizados para impressão digital em papeis variados e outras mídias como adesivos e adesivos em vinil para comunicação visual, atendendo às demandas de comunicação interna e externa; gerar crachás funcionais e crachás de acesso para todo o Poder Judiciário, além de permitir a plotagem de plantas e projetos arquitetônicos e outras impressões necessárias em grandes formatos.

# REQUISITOS DA SOLUÇÃO

Faz-se necessário tal contração, por meio de Pregão Eletrônico, de empresa que tenha sede ou filial na Capital de Mato Grosso, com vistas ao atendimento das demandas rotineiras de manutenção preventivas e corretivas, bem como fornecimento de insumos, com a celeridade necessária, sem a dependência de viagens, agendamentos e outros contratempos.

# MODELO VIGENTE/HISTÓRICO DA AQUISIÇÃO

O item apresentado atende à demanda existente, já que a experiência adquirida ao longo da execução, Contrato 49/2017 CIA. Demonstra que esta é a melhor opção levando-se em conta a experiência do setor, ou seja, efetuar o pagamento de despesa conforme demanda, por cópia impressa e/ou unidade impressa. Os equipamentos gráficos necessários para execução deste contrato dispõem de tecnologia avançada, portanto a modalidade de locação em contraposição à aquisição já se demonstra vantajosa por si mesmo.

# CUSTO E BENEFÍCIO

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Opções identificadas** | **Benefícios da opção** | **Desvantagens da opção** | **Custo ESTIMADO da solução** |
| Aquisição de equipamentos e insumos | PJMT adquire patrimônio móvel | Tecnologia avança rapidamente levando à defasagem de qualidade, além custo extra com manutenção, depreciação de equipamentos | 900 mil reais + mão de obra técnica + consumíveis |
| Locação incluindo manutenção e insumos | Não adquire patrimônio, pagamento por demanda e manutenção incluída, não tem franquia, não tem pagamento fixo | Encontrar empresa especializada no serviço | 500 mil reais/ano  |

1. **INDICAÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA**

Por se tratar de contrato contínuo de serviços de impressão digital incluindo manutenção preventiva e corretiva, requer periodicidade diária, semanal e mensal, e também a corretiva, que prevê a troca de peças e componentes, aliado à mão-de-obra não-residente.

Assim sendo, entende-se que, por se tratar de prestação de serviço especializado, seria a solução que melhor atende aos interesses e necessidades deste Poder Judiciário. A realização de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço também é a mais indicada.

Os equipamentos irão realizar impressões estimadas em 1.535.000 (um milhão e quinhentos e trinta e cinco mil) unidades anualmente no formato A4 (com base na média auferida nos últimos 3 anos), tendo sua área de cobertura média de 80% de tonner no formato do papel impresso, para uso em serviços gráficos executados no Departamento Gráfico, atendendo a demanda de todo o Poder Judiciário Estadual. Este número representa uma redução de 35% (trinta e cinco por cento) em relação ao contrato anterior. Com relação à impressora de crachá em PVC a estimativa é de 5 mil emissões ao ano, já somando as demandas com crachás funcionais (4600 servidores/estagiários/credenciados ativos) e crachás de acesso. Com relação à Plotter de grande formato, a necessidade aferida nos últimos anos é de 700(setecentas) unidades no Formato A0, sendo que o equipamento deve ficar alocado no Departamento de Obras. Os equipamentos precisam ter maior capacidade de processamento de arquivos, ganhando maior produtividade; possibilitando personalização de trabalhos usando dados variáveis; maior produtividade em função da velocidade e alta capacidade de alimentação, consequentemente menor intervenção do operador. A escolha por equipamentos híbridos se dá pela necessidade de, em diversos momentos, dois equipamentos imprimindo material colorido, dois equipamentos imprimindo material monocromático e em outros momentos, monocromático e colorido simultaneamente.

No que diz respeito às impressoras híbridas multifuncionais, as configurações mantêm-se as mesmas do último contrato, já que são suficientes para o atendimento. No que diz respeito à impressora de crachá é a necessidade de alta resolução, uma vez que vai imprimir fotos para documento de identificação.

 Com relação à Plotter de grande formato, a necessidade de ser um equipamento colorido é pela melhor qualidade e alta precisão para a impressão de plantas de arquitetura e engenharia e seus detalhes, além de servir para impressão de pôsters e outras necessidades de comunicação visual no que diz respeito à impressão em papel sulfite 90g.

 **Estudos e pesquisas que subsidiaram a solução**

Para subsidiar a presente contratação foi preciso visitar a maior feira do mercado gráfico das Américas, a EXPOPRINT2022, evento este ocorrido de 5 a 9 de abril de 2002 e que havia 2 anos não ocorria por causa da pandemia. La foram visitados fabricantes e stands de equipamentos que norteiam a presente contratação.

 **A escolha pela Locação em contraposição à aquisição**

Segundo a IN RFB 1700/2017 – Receita Federal, o equipamento que ora necessitamos locar, por tratar-se de máquina de processamento de dados, tem uma vida útil de 5(cinco) anos e taxa de depreciação de 20%(vinte por cento) ao ano. Vemos isso como uma vantajosidade, já que se a instituição adquirir o equipamento, além de se tornar obsoleto com o passar do tempo, precisaremos ser responsáveis por licitar e estocar uma quantidade mínima de peças e insumos, o que, comprovadamente diminuirá muito a produtividade.

 Outros motivos que representam vantajosidade e que podem ser citados são:

 ***Disponibilidade imediata dos Equipamentos*** - A instituição consegue obter os equipamentos na velocidade que os trabalhos necessitam. Em casos de demanda emergencial, a locação é a solução mais adequada, principalmente porque o Poder Judiciário se libera de eventuais problemas e conta com a garantia que a contratada tem para oferecer.

 ***Facilidade de Gerenciamento*** - Instituições que passam por crescimento de demanda acelerado, como é o caso da Justiça, encontram dificuldades de gerenciamento. Para elas a locação de equipamentos se traduz em estratégia para vencer este empecilho. Na locação tudo isto está incluso como serviço agregado.

 ***Tempo de Parada*** - Todos os equipamentos estão sujeitos a eventuais falhas. Nessa situação, a empresa locadora substitui o equipamento, minimizando o tempo ocioso do servidor e eliminando os custos de reparação.

 ***Controle de Custos*** - É difícil avaliar os custos reais da aquisição de equipamentos. Muitos são os estudos, mas de difícil aplicação, onde são considerados todos os custos ocultos envolvidos na aquisição desse tipo de equipamento. Tempo do usuário parado aguardando manutenção, compra de peças de reposição e contratação de empresa de assistência técnica, gerenciamento de contrato de manutenção, gerenciamento de estoque. Na locação, a fatura do aluguel e/ou pagamento por demanda é o único elemento a ser contabilizado.

 ***Libera Capital*** - O recurso do aluguel de equipamentos libera o capital para outros investimentos. Ao comprar equipamentos existe necessidade de imobilização de capital. Com a locação não há necessidade de disponibilizar uma grande quantia, permitindo que a instituição possa utilizar este dinheiro em algo mais vantajoso ao seu próprio negócio.

# QUANTIFICAÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO

|  |
| --- |
| **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA COMARCAS DO PODER JUDICIÁRIO CONFORME ANEXO I** |
| ITEM | CÓDIGO APLIC | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | QUANT. |
| 01 | 00069653 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA-DO TIPO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER POLICROMÁTICA, SRA3, 60PPM, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA | MÊS | 12 |
| 02 | 00069654 | SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA-DO TIPO IMPRESSORA DE CRACHÁ EM PVC, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA | MÊS | 12 |
| 03 | 404742-7 | SERVICO DE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - DO TIPO PLOTTER COLORIDO AO/A1 (TIPO 7),COM MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA | MÊS  | 12 |

1. **INDIVISIBILIDADE DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

Tendo em vista a viabilidade técnica e econômica, procedemos ao agrupamento dos itens (3 grupos de equipamentos) deste Termo de Referência em lote único, em função da natureza dos serviços a serem prestados que torna inviável ao interesse público a sua divisibilidade, uma vez que agrupados, os serviços proporcionam economia de escala. Além disso, lidar com um único prestador de serviço diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação.

# INDICADORES DE DESEMPENHO AQUISIÇÃO

A contratação de empresa para locação de equipamentos gráficos se faz necessária, pois, como já explanado, irá garantir a integridade e funcionalidade dos mesmos, para atendimento das 79 Comarcas do Estado e do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, evitando a descontinuidade de atendimento a estes públicos.

# RISCOS DA AQUISIÇÃO

Levando-se em conta a experiência do setor, a priori, não há riscos econômicos, pois a experiência adquirida ao longo da execução de contratos anteriores dá conta que o modelo de contratação é a melhor opção.

No entanto, há possibilidade de riscos administrativos, quais sejam: licitação deserta e fracassada, atraso ou a não entrega do objeto por parte do fornecedor, pedido de reequilíbrio de preços e cancelamento unilateral.

# INDICAÇÃO DAS RESTRIÇÕES INTERNAS E DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBAÇÃO DO CONTRATO.

A contratação está prevista no orçamento e, portanto não depende de outros fatores para ser realizada.

# VIGÊNCIA DA AQUISIÇÃO

A vigência será de 12 (doze) meses, renováveis por iguais períodos, dentro dos limites impostos pela lei.

# OUTRAS INFORMAÇÕES

Sem informações adicionais

# CONCLUSÃO DO GESTOR

Com base no exposto acima, a Equipe de Planejamento considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

# EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| NOME | E-MAIL | RAMAL | UNIDADE |
| Anderson Domingues Augusto | anderson.augusto@tjmt.jus.br | 3722 | DEGRA |
| Lídio Leite de Moraes Filho | lidio.filho@tjmt.jus.br | 3790 | DEGRA |
| João Rodrigo Venutti da Costa | joao.costa@tjmt.jus.br | 3790 | DEGRA |

Cuiabá, 14 de junho de 2022